



PORTARIA N.º 034/18
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa e na Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão De Inventário e Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal De Monte Negro-RO, para o seguinte serviços

- a) Levantamento de bens físico e financeiro;
- b) Levantamento de responsáveis de locais físicos e emissão de termo de responsabilidade pelos setores;
- c) Indicar a baixa de bens inservíveis;
- d) Analisar o estado de conservação dos bens.

Art. 2º – A comissão terá a seguinte composição:

SANDRA SILVA ALBINO – PRESIDENTE;
CRISTINA FERNANDES – MEMBRO;
CRISTIANE KUSMINSKI – MEMBRO;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique

Monte Negro, 05 dezembro de 2018.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

